



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 157/2023

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

## MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Criação de campanha de desestimulação da prática de doação de esmola.

## JUSTIFICATIVA:

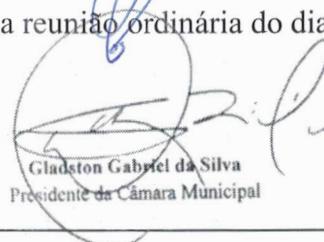
Prática muito comum em nossa cidade, a doação de esmola, apesar da boa intenção de quem doa, não garante o mínimo de dignidade, e o dinheiro arrecadado não cumpre a verdadeira razão da caridade, uma vez que muitas das pessoas que a recebem são usuários de drogas que vivem nas ruas e não aceitam ajuda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Assim, a esmola tem sustentado os vícios lícitos e ilícitos que prejudicam a reabilitação dessas pessoas e geram ainda mais problemas para a comunidade, sendo necessária, portanto, a realização da supracitada campanha. Nesse sentido, cumpre salientar que algumas prefeituras já fizeram campanhas com essa mesma finalidade, sob o slogan “Não dê esmola, dê oportunidade” ou “Dar esmola não é caridade”.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 16 de junho de 2023.

  
**José Luiz Borges Júnior**  
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 22/6/2023, por 12 votos.

  
Gladston Gabriel da Silva  
Presidente da Câmara Municipal